

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL

40
Andréia Ribeiro
Secretaria Legislativa
19/12/23

MENSAGEM Nº 048/2023

Porto Nacional - TO, em 15 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Sr,
Charles Sousa.
Presidente da Câmara Municipal
Porto Nacional - TO

Senhor Presidente,

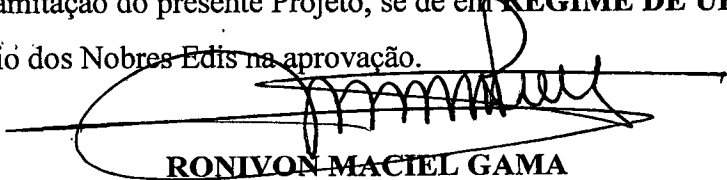
Encaminho a Vossa Excelência Projeto de Lei nº. 048/2023, que: **“Altera a Lei Municipal nº. 2.603, de 05 de julho de 2023 e dá outras providências.”**

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar a Lei Municipal nº. 2.603 de 05 de julho de 2023 que dispõe que: **“Dispõe sobre doação de terreno para fins de regularização fundiária e dá outras providências.”**

A presente alteração se faz necessária tendo em vista que na alínea “e” não fez constar o número da matrícula do imóvel e na alínea “g”, além do número da matrícula do imóvel, não fez constar também os nomes da meeira e dos herdeiros, já que o imóvel é objeto discutido em inventário.

Para tanto, necessária às referidas correções para que as doações possa ser registrada de maneira adequado junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Devido à importância da presente matéria, requiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a tramitação do presente Projeto, se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e, desde já, conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação.


RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito Municipal


BÁRBARA THIEGLY CLEMENTINO PUGAS

Chefe de Casa Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL

Avenida Murilo Braga nº 1.887, Centro, Porto Nacional – TO - CEP: 77.500-000

(63) 3363-6000 – e-mail: casacivilporto@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº. 048, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Altera a Lei Municipal nº 2.603, de 05 de julho de 2023 e dá outras providências.”

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, alíneas “E” e “G” da Lei Municipal 2.603, de 05 de julho de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

e. Á **Shyrlene Ferreira Lemos**, portadora do CPF nº. 860.492.081-15, um terreno de 450m², assinalado na planta sob o nº. 12, quadra nº.03, loteamento Bairro Porto Imperial, da cidade de Porto Nacional-TO, com os seguintes limites e confrontações: 15,00 metros lineares pela frente; 15,00 metros lineares ditos pelo fundo; 30,00 metros ditos pelo lado direito; 30,00 metros ditos pelo lado esquerdo; contornando de frente com a rua 61, ao fundo com o lote 07, a direita com o lote 13, a esquerda com os lotes 10 e 11. Tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. Reprodução autêntica da matrícula nº.100.860 (Consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, conforme consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, avaliado em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme Contrato de Compra e venda.

g. A Meira **Josair Mascarenhas de Sá**, inscrita no CPF nº. 617.793.851-53, e aos herdeiros: **Leila Maria Mascarenhas de Sá**, inscrita no CPF nº.992.237.161-87, **Manoel Eleno Mascarenhas de Sá**, inscrito no CPF nº.364.722.201-15; **Raucirene Mascarenhas de Sá**, inscrita no CPF nº. 388.885.801-15; **Rosangela Mascarenha de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL

Avenida Murilo Braga nº 1.887, Centro, Porto Nacional – TO - CEP: 77.500-000

(63) 3363-6000 – e-mail: casacivilporto@gmail.com

Sá, inscrita no CPF nº. 716.929.671-34; Maria Ivonete Mascarenhas de Sá, inscrita no CPF nº. 508.004.691-00, Rosirene Mascarenhas de Sá, inscrita no CPF nº. 485.396.431-20 e Welliton Luiz Mascarenhas de Sá, inscrito no CPF nº. 485.296.301-06, um lote de terreno urbano, nº. 02, lote 02, da quadra 36, no loteamento Jardim Brasília, com área 477,75 m², A leste 15,00 metros, frente para a Rua Rubens Pereira Reis de Andrade; A Oeste: 15,00 metros fundos para o lote 07; A norte 32,85 metros, direita para o Lote 01; A sul: 30,85 metros esquerda para o lote 03, tudo consoante dados do Memorial Descritivo assinado pelo Engenheiro Civil Willian Harvey Tavares Sousa, CREA: 94200/D-TO. Avaliado em R\$ 19.505,52 (dezenove mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e cinquenta e dois centavos), reprodução autêntica da matrícula nº. 111.953, consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, aos
15 dias do mês de dezembro de 2023.

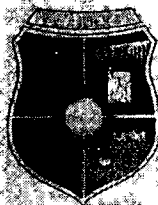
RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS

Chefe de Casa Civil

Apresentado em
Data 20/12/23



Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
CASA CIVIL

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 - e-mail: procporno@gmail.com

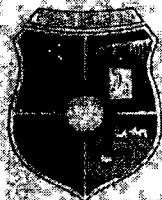
LEI N.º 2.603, DE 05 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre doação de terreno para fins de regularização fundiária e dá outras providências.”

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar:

- a. **A Caetano de Sousa Dares**, portador do CPF nº574.841.471-68, um terreno de 360 m², assinalado sob o nº 03, da Quadra nº 54, Setor Novo Planalto, Porto Nacional - TO, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis de Porto Nacional/TO, sob o número 95.335, com os seguintes limites e confrontações: 12,00 metros lineares pela Frente, confrontando pela Rua 13; 12,00 metros pelo lado do Fundo, confrontando com o lote nº 04; 30,00 metros pelo lado Direito confrontando com o Lote 01; 30,00 metros pelo lado Esquerdo confrontando com o Lote 05; tudo na mesma quadra e loteamento acima referidos. Consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, avaliado em R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), conforme Certidão de Avaliação.
- b. **A Domingos Lopes da Silva**, portador do CPF nº323.325.801-15, um terreno de 629,50m², assinalado sob o nº 08, da Quadra nº 13, Loteamento Bairro Imperial, Porto Nacional - TO, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis de Porto Nacional/TO, sob o número 101.822, com os seguintes limites e confrontações: 63,10 metros ao Norte, Lado Esquerdo para o Lote do Sr. Edmilson Bezerra da Silva; Ao Sul 62,80m, Lado Direito para o Lote 06; Ao Leste 10,00m, Frente com a Avenida José Pereira Macedo; Ao Oeste.

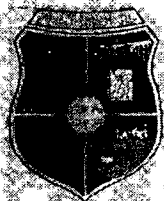


Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
CASA CIVIL

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 - e-mail: procporno@gmail.com

10,00m, fundo para o Lote da Sr. Erminisia Matos da Conceição, tudo consoante dados do Memorial Descritivo assinado pelo técnico em Agrimensura Tiago Ribeiro Sousa, TRTnºBR2202090756, avaliado em R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), conforme contrato.

- c. À **Maria Oldina Nunes de Sousa**, portadora do CPF nº323.049.781-34, um terreno de 568,88 m², assinalado sob o nº 18, da Quadra nº 14, Loteamento São Vicente, Porto Nacional - TO, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis de Porto Nacional/TO, sob o número 44.105, com os seguintes limites e confrontações: 18,00 metros lineares pelo lado frente, 14,80m ditos pelo lado fundo; 35,70m pelo lado direito; 33,90m ditos pelo lado esquerdo; confrontando a frente com a Avenida Paraiíba, ao fundo com o Lote 27, a direita com o lote 19, a esquerda com o Lote 17, tudo na mesma quadra e loteamento acima referidos, conforme consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, avaliado em R\$ 57.510,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e dez reais), conforme Certidão de Avaliação.
- d. À **Gustavo Alves dos Santos Faria**, portador do CPF nº 028.759.151-42, um terreno de 360m², assinalado sob o nº 28, da Quadra nº 26, Loteamento São Vicente, Porto Nacional - TO, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis de Porto Nacional/TO, sob o número 44.424, com os seguintes limites e confrontações: 12,00 metros lineares pela Frente; 12,00 metros ditos pelo lado do Fundo; 30,00 metros ditos pelo lado Direito; 30,00 metros ditos pelo lado Esquerdo; contornando a frente com a Rua Pirenópolis, ao fundo com o Lote 07, a direita com o lote 29, a esquerda com o lote 27, tudo na mesma quadra e loteamento acima referidos. Consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, conforme consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, avaliado em R\$ 18.504,00 (Dezoito mil quinhentos e quatro reais), conforme Certidão de Avaliação.



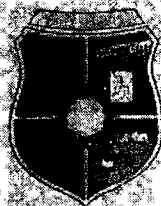
Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO

CASA CIVIL

Avenida Murilo Braga n° 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.

(63) 3363.6000 - e-mail: proceporto@gmail.com

- e. A Syrlene Ferreira Lemos, portadora do CPF n° 860.492.081-15, um terreno de 450m², assinalado na planta sob o n° 12, quadra n° 03, loteamento Bairro Porto Imperial, da cidade de Porto Nacional-TO, com os seguintes limites e confrontações: 15,00 metros lineares pela frente; 15,00 metros lineares ditos pelo fundo; 30,00 metros ditos pelo lado direito; 30,00 metros ditos pelo lado esquerdo; contornando de frente com a rua 61, ao fundo com o lote 07, a direita com o lote 13, a esquerda com os lotes 10 e 11. Tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. Consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, conforme consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, avaliado em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme Contrato de Compra e venda.
- f. A Abelino Gomes da Silva, portador do CPF sob n° 596.596.101-49, um lote de terreno urbano, da quadra 29, do loteamento Jardim Umuarama, Bairro Vila Nova, cidade de Porto Nacional-TO, com área de 86,50m², com os seguintes limites e confrontações: A norte: 3,30 metros, fundo para o lote 01/02 - A-1 desmembrado, A sul: 2,65 metros, frente para Ra Paraguaçu, a Leste: 19,89 metros esquerda para Avenida Tocantins; A sudeste: 3,15 metros Chanfro para Rua Paraguaçu com a Avenida Tocantins; A Oeste: 22,00 metros Direita para o Lote 01/02 - A Remanescente. Tudo consoante dados do Memorial Descritivo assinado pelo técnico em Agrimensura Jonathan Ferreira dos Santos, TRTn°CFT2302585545, avaliado em R\$ 8.428,00 (oito mil quatrocentos e vinte e oito reais), conforme Certidão de Avaliação.
- g. A Josair Mascarenhas Sá, portadora do CPF n° 617.793.851-53, um lote de terreno urbano, n° 02, lote 02, da quadra 36, no loteamento Jardim Brasília, com área 477,75 m². A leste 15,00 metros, frente para a Rua Rubens Pereira Reis de Andrade; A Oeste: 15,00 metros fundos para o lote 07; A norte 32,85 metros, direita para o Lote 01; A sul: 30,85 metros esquerda para o lote 03, tudo consoante dados do Memorial Descritivo assinado pelo Engenheiro Civil Willian Harvey Tavares Sousa, CREA: 94200/D-TO. Avaliado em



Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
CASA CIVIL

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 - e-mail: procporto@gmail.com

R\$ 19.505,52 (dezenove mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme Certidão de Avaliação.

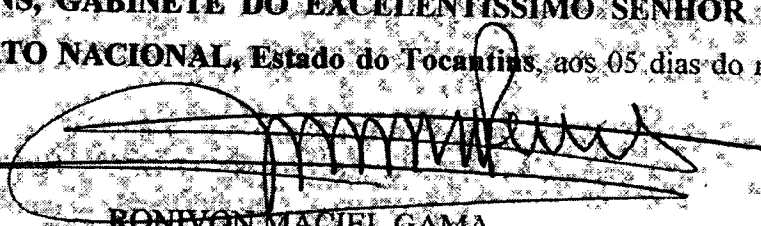
Art. 2º. As referidas doações destinam-se única e exclusivamente a regularização fundiária para fins residenciais, originárias dos processos administrativos 2022004937; 2022010728; 2019024377; 2022008780, 2021022977, 2023004306 2020023690.

Parágrafo Único - As despesas com escrituração e registro do imóvel correrão por conta dos donatários.

Art. 3º. Todas as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias vigentes nesta data, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2.023.


RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito Municipal


BÁRBARA THELLEY CLEMENTINO PUGAS
CHEFE DE CASA CIVIL